



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

REUNIÃO	ORDINÁRIA Nº 472
DECISÃO nº	CEEE/RN nº 445/2019
REFERÊNCIA:	Processo nº 4483310/2019
INTERESSADO(A):	COBRA-COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A


EMENTA: Defere baixa de Registro de Pessoa Jurídica da empresa COBRA-Computadores e Sistemas Brasileiros S/A.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 472**, realizada em **14 de maio de 2019**, apreciando o relato do Conselheiro William Maribondo Vinagre Filho, que trata de requerimento da empresa COBRA- Computadores e Sistemas Brasileiros S/A, inscrita no CNPJ 42.318.949/0030-19, com sede em Natal/RN, com registro nº CREA-RN nº 0000001705, visando a baixa do Registro de Pessoa Jurídica neste Regional, devido a migração dos Técnicos em Eletrônica, vinculados a ela, para o Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, e considerando parecer técnico Nº 18.187/2019 – ATE sugerindo pelo deferimento; considerando que a empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação P. Jurídica nº 1352119/2019, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, com as atividades relativas as atribuições dos técnicos industriais, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo **DEFERIMENTO** do pleito nos termos em que foi solicitado, ou seja, baixa do seu Registro de Pessoa Jurídica neste Regional, em virtude da empresa apresentar atividades de Técnico, no seu objetivo social. **Coordenou** a Reunião o Engenheiro Eletricista **FRANCISCO WENZEL DE SOUSA**. **Votaram favoravelmente:** FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA, MARCONE PAIVA DA SILVA e WILLIAM MARIBONDO VINAGRE FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 14 de maio de 2019.


Engº Eletricista **Francisco Wenzel de Sousa**
Coordenador da CEEE/RN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Ofício nº 2469/2019 – GAC/GOP/SRE

Natal/RN, 28 de maio de 2019

À Empresa
COBRA-COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A
AV. ROMUALDO GALVÃO, 1703, ED. TRADE CENTER, Salas 211 a 214, Lagoa Nova
59032-100 NATAL/RN

Referência: Processo(s) nº 4483310/2019

Prezado(s) Senhor(es),

1. A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua Reunião Ordinária nº 472, **DECIDIU**, pelo **DEFERIMENTO** da baixa de Registro de Pessoa Jurídica, conforme decisão anexa.

Atenciosamente,

Ana Maria da Silva Hilário
Gerente de Apoio aos Órgãos Colegiados